



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa o Procurador de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva como oficiante do Ministério Público de Contas na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas do dia 23/02/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando que a Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho e o Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, ambos representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas nas sessões da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, não poderão comparecer à sessão marcada para o dia 23 de fevereiro de 2017, conforme o Memorando Circular n.º 06/2017-MPC-ELCM e o Memorando n.º 03/2017-ACP, respectivamente;

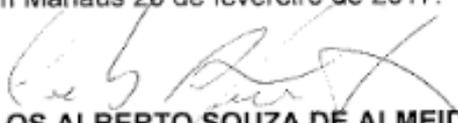
Considerando a previsão do art. 2º, inciso III, da Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva para atuar como representante do Ministério Público de Contas na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas marcada para o dia 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 20 de fevereiro de 2017.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Contas